

LEITE, Flamarion Tavares. Dez lições sobre Kant. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, 136 p. ISBN: 8532634214**Leonardo Felício Vaz de Carvalho¹**

Flamarion Tavares Leite é Mestre em Filosofia. Doutor em Direito pela PUC-SP. Especialista em Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal pela Universidade Técnica de Lisboa/UnB/ESAF, com estágio na União Europeia (Bruxelas) e Ministério das Finanças de Portugal (Lisboa): Professor de Filosofia do Direito, de Lógica Jurídica e de Teoria Geral do Direito, nos cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades de Direito da Universidade Federal da Paraíba- UFPB e do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. Professor Convidado (Assistente) da União Europeia no Curso de Especialização em Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal da Escola de Administração Fazendária - ESAF, Brasília-DF. Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita do Estado da Paraíba.

O livro “Dez lições sobre Kant”, da autoria de Flamarion Leite aborda os conceitos de base da filosofia e jusfilosofia kantiana, com especial foco na doutrina do Direito. Leite percorre os pressupostos críticos, racionais, epistemológicos e jurídicos da sistemática da teoria kantiana. O autor também dá destaque para o período histórico do pensamento filosófico e as influências teóricas que Kant teve, apresentando ainda aspectos biográficos do autor. A obra é dividida em forma de lições, no total de dez.

Na primeira lição, intitulada “O provinciano universal”, encontramos uma breve biografia de Kant, apresentando os filósofos que o influenciaram. Apresenta, ainda, uma tripartição cronológica das fases de Kant com as respectivas obras de cada fase. Por fim, são citadas as influências kantianas na filosofia posterior. Na segunda lição, “A teoria do conhecimento”, Leite explica como acontece o conhecimento na concepção kantiana, a síntese entre sensibilidade e entendimento. Os objetos não são captados pela nossa mente tais como são (coisa em si), mas são captados da forma como a sensibilidade e o entendimento os apreendem, ou seja, o fenômeno. A partir disso, o autor introduz os conceitos de matéria e forma, cruciais para o sistema kantiano. Apresenta os conceitos de juízo sintético e analítico e traz a distinção entre receptividade e espontaneidade. Por último, o autor trata das antinomias da razão.

Na terceira lição, “Razão prática e direito”, Leite apresenta o conceito de imperativo categórico, pedra fundamental da razão prática. Explica a diferença entre a faculdade cognoscitiva e a racional. A partir dessas explicações, Leite distingue legislação moral e a legislação jurídica, enquanto a primeira está relacionada à ética, a segunda está relacionada ao direito. Sendo ainda a primeira de caráter externo e a segunda interno. Na quarta lição, “A filosofia do direito”, é explicitada a diferença entre a moral e o direito, conceituando moralidade, legalidade e trazendo suas diferentes noções.

Na quinta lição, “A liberdade”, Leite explicita a derivação da liberdade a partir da vontade, essa vontade é caracterizada como a faculdade de desejar não em relação à ação, mas em relação ao fundamento de determinação do arbítrio à ação. É explicado ainda o conceito positivo e negativo de liberdade. É a liberdade que engendra o mundo moral, daí resulta a importância de tal conceito. A sexta lição, “Cooção e direito”, é iniciada com uma

¹ Leonardo Felício Vaz de Carvalho, graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. É aluno do programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV) e bolsista do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Piauí (PET – Filosofia).

explicação de metafísica dos costumes. Sendo a “metafísica” o conhecimento *a priori* ou de entendimento puro da razão pura e “costumes” as regras de conduta.

Na sétima lição, “Moral e direito”, é evidenciado um dos elementos que difere o direito da moral, a coação. São mostrados os conceitos de direito amplo e estrito. É explicado o conceito de pessoa para Kant, para que possa identificar a imputabilidade de uma responsabilidade moral ou jurídica. Na oitava lição, “Divisão dos deveres e direito”, o autor explicita a influência do jurista Ulpiano em Kant. Em seguida mostra a interpretação kantiana de algumas regras de Ulpiano. Trata ainda das noções de direito natural e direito positivo, direito inato e direito adquirido. Fica expresso também que o conceito de direito está atrelado basilamente aos conceitos de liberdade, distinção entre moral e direito e, por último, coação.

Na nona lição, “Autonomia da vontade e direito”, inicialmente Leite retoma conceitos iniciais em uma espécie de uma breve explicação geral do que já foi dado. Aborda o princípio da moralidade, a autonomia da vontade. Finalizando as lições, na décima lição, “Direito natural e direito positivo”, novamente Leite trata de direito positivo (público) e direito natural (privado), explicando que há o primeiro apenas quando há um Estado constituído e o segundo é anterior ao Estado. O autor explica ainda que o Estado não é constituído para anular o direito, mas para tornar possível seu exercício mediante a coação organizada. Por fim, conclui Leite, que o sistema da Metafísica dos Costumes, no qual propõe uma teoria racional do direito, foi elaborado por Kant seguindo uma exigência crítica para não recair em uma metafísica dogmática. A filosofia prática kantiana consubstancia-se em uma filosofia da liberdade, que se caracteriza como a base de todo sistema moral de Kant.

A obra resenhada apresenta de forma sintética e com uma abordagem diferente a filosofia de Kant, no entanto, possui uma linguagem densa que necessita releituras. Podendo ser mais convidativo para aqueles que já possuem certo conhecimento da filosofia kantiana, por possuir algumas expressões não esclarecidas ou definidas pelo autor. Uma vantagem da obra é sua forma adequada, pois cada lição é focada em um tema nuclear da filosofia de Kant, tornando-se bastante didático e possibilitando a leitura de cada lição de forma independente das outras. Porém, os quadros sinóticos, que compõem as lições, deveriam estar em posições mais adequadas, pois, às vezes, interrompem a leitura por encontrarem-se no meio do texto – devendo localizarem-se em uma parte especial para consulta.

De forma geral, a obra contribui para o conhecimento da filosofia kantiana, pois permite um acesso sintético a ela.